



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1070/2006

Ementa

CONCEDE AO ENGº. FERNANDO STORANI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

05/09/2006

Data de Publicação

12/09/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2006](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

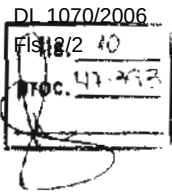
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.070, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

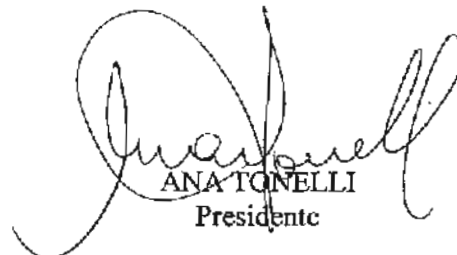
Concede ao **Engº. FERNANDO STORANI** o título de “Cidadão Jundiaiense”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Engº. FERNANDO STORANI** o título de “Cidadão Jundiaiense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa